

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 371

Altamira, 22 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 371

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2026/SERURB/
TITULAÇÃO

PÁG. 04

DECRETO Nº 1860, DE 16 DE JULHO DE 2026
Nomeação do Sr. Okara Assurini.

PÁG. 05

TERMO DE POSSE
Okara Assurini.

PÁG. 06

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

PÁG. 07

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2025/CGL/ATM

PÁG. 08

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PÁG. 09

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0805002/2026/CGL/ATM

PÁG. 10

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 001/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 050/2021



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. SONARIA ALVES CAVALCANTE**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF nº XXX.040.XXX-49 e portadora do RG nº XXX3175 SSP/PA residente e domiciliada na **Rua 07, Nº 2886, Bairro Mutirão Altamira/PA**. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 07, nº 2886, Bairro Mutirão Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 07, onde mede 8,094 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Rosalina Pires dos Santos Freitas, onde mede 19,704 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Vanuza Gomes da Silva, onde mede 19,722 metros; **Fundos** com o imóvel de Creuzilene Figueredo Costa, onde mede 8,031 metros; com área total de **161,727 m²** e **perímetro de 55,569**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 21 de julho 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matrícula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1860 de 16 de julho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **OKARA ASSURINI**, para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.17
08:55:24 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de julho de 2026, o Sr. **OKARA ASSURINI**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 16 de julho de 2026.

OKARA ASSURINI

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **VIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ:
17.957.177/0001-83. Contrato nº **25-0514-002-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.071.
- Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; 3.3.90.39.00 – Outros
Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120;
15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000 e 17090000. Objeto: Prorrogação
de Prazo de vigência contratual, Contratação de empresa para prestação de serviços
técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de saúde para fortalecimento
da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA. Vigência 14/05/2026 até o
dia 14/05/2027. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 06/05/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:
80139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:801391402
04
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1706001/2025/CGL/ATM**

CONTRATANTES.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, contrato nº 25-0624-005-SEMAPS, Proprietário: **VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA**, – CPF nº xxx.777.612-xxx. Dotação Orçamentária: 2. 206. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 3.3.90.36.14 Fonte: 15000000, 17090000 Objeto a Locação de imóvel urbano de propriedade da Sr.^a Vera Lúcia dos Santos, localizado na Agrovila Sol Nascente, Km 28, Assurini, Zona Rural, Altamira/PA, para as instalações da sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Sol Nascente, Altamira-PA, Ass.: 11/06//2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA**, em cumprimento às determinações constantes no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo do **PREGÃO ELETRÔNICO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205005/2026/CGL/ATM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026.

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas, destinados ao apoio à produção rural no município de Altamira/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 20263692006, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESAS E VALORES TOTAIS HOMOLOGADOS: SELARIA MINEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 17.909.762/0001-08, pelo valor total: R\$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS). NUNES & NUNES LTDA – CNPJ Nº 20.023.116/0001-53, pelo valor de R\$ 101.134,80 (CENTO E UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JULHO DE 2026.

HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, pelo Sr. **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, na condição de Autoridade Superior do Processo.

Altamira/PA, 22 de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0805002/2026/CGL/ATM

O Município de Altamira/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 010/2026, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviço relativos à construção da EMEIF Cleidiane Sousa de Araujo no Município de Altamira/PA, Compreendendo o fornecimento dos materiais, mão de obra, Equipamentos, assim como todas as despesas necessárias à Execução da obra.**

Empresa vencedora: B R LIMA LTDA - CNPJ nº 26.847.124/0001-09.

Valor adjudicado e homologado: R\$ 544.500,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da adjudicação e homologação 17 de julho de 2026

Altamira/PA, 17 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS **ADMINISTRATIVOS Nº 001/2021** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA empresa **VITAL COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 04.950.759/0001-96**, contrato Nº 001/2021. Objeto: Rescindir unilateralmente os contratos nº 001/2021, com suas vigência aparti do dia 21/05/2026, para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante) gera pela secretaria municipal de saúde, por meio de todas as unidades de saúde do município de Altamira-PA, conforme dispõe o art. 78, inciso I e art. 79, inciso I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 21/05/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8
0139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:8013914020
4
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Endereço: Travessa Paula Marques, Nº 192, Bairro: Catedral, Cep: 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br